

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 061/2023

Enéas Marques/PR, 27 de novembro 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo incluir no orçamento recursos oriundos de excesso de arrecadação relativo repasse de recursos para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 21.297.424-2/2023. DEFESA CIVIL c/c 84499-3 fonte 7069.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 075/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2023 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

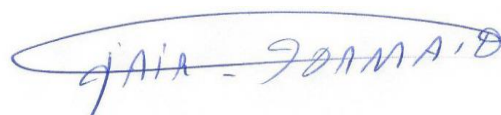
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2023, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R\$ 516.954,81 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	406	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339030000000000000 - Material de consumo	07069	228.241,86
1	Suplementar	407	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	07069	288.712,95
			Total		516.954,81
Origem de Recursos					
Tipo		Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
Excesso			41729990104000000000	07069	516.954,81
			Total	516.954,81	
Resumo por Vínculos					
Vínculo		Anulação		Superávit	Excesso
07068		0,00		0,00	516.954,81
Total		0,00		0,00	516.954,81

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2023.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 29 de novembro de 2023.



VEREADOR JAIR FORMAIÓ
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL